



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Processo 0600101-27.2020.6.02.0000

DE PAUTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600101-27.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.035

(07/07/2020)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 2ª Zona Eleitoral (com sede em Maceió), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0005779-31.2020.6.02.8000, instruído pela Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades –SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que a Dra. Silvana Lessa Omena, que exercia a função de Juíza Eleitoral na 2ª Zona da Capital, foi designada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas para assumir a função de Desembargadora Eleitoral, em razão do afastamento do Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, a partir do dia 16/06/2020;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, §1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o Dr. Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª vara cível da Capital, é magistrado que está há mais tempo afastado da jurisdição eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Pedro Ivens Simões de França, Juiz de Direito da 2ª vara cível da Capital, para exercer a titularidade da 2ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência